



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA Nº. 010/2020
DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita.

O Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Moita, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - JOSÉ ALMIR DANTAS – CPF 231.697.885-15 – Presidente;**
- II - NELIANE SANTOS VIEIRA - CPF nº. 021.446.675-27– Secretária;**
- III – NADJA LUCIA BARRETO DOS SANTOS - CPF nº. 011.857.475-24;**

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pela Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Não será concedida a gratificação aos membros que fazem parte da CPL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 04 de junho de 2020.


JAIR NUNES DE CARVALHO
Presidente